ATO DO PRESIDENTE Nº 545, DE 2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, sobretudo o disposto no Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, art. 42, §1º, XXII, na Lei Complementar nº 840, de 2011, art. 211, §1º c/c art. 214, §2º, e art. 255, e considerando o Ato do Presidente nº 478/2023, publicado no DCL nº 218, em 9/10/2023, e no DODF nº 191, em 10/10/2023, o Processo 00001-00039799/2023-09 e as justificativas apresentadas pelo Presidente da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES) no bojo do processo 00001-00047452/2023-21, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a partir do dia 10 de novembro de 2023, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial e Sindicância (CPTCES), a fim de dar continuidade à apuração dos fatos relacionados no Processo nº 00001-00039799/2023-09**.**

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 6 de novembro de 2023

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ
Presidente

Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 00142**, **Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal**, em 06/11/2023, às 18:38, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente n° 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **1422244** Código CRC: **E6EED5BD**.

EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO EM BRANCO